



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.677 – Terça-feira, 16 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> .....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.03.028.....	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.04.029.....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	1
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/21 .....	1
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2021.1	1
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2021.11.03.028

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 14h00min do dia 30 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.11.03.028, do tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel zero km, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, o qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomesrn.gov.br](http://www.luís.gomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 18 de novembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 16 de novembro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2021.11.04.029

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 16h30min do dia 30 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.11.04.029 – Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa física ou jurídica

para executar sob demanda os serviços de borracharia dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 398/2016 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomesrn.gov.br](http://www.luís.gomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 18 de novembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 16 de novembro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/21

Súmula: Monitoramento contínuo e de avaliações periódicas às Associações comunitárias receptoras do PAA Leite.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, bem como o monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, que são realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Comissões Intersetoriais, Convoca:

Os representantes das ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS contempladas com o PAA Leite, para explicar a forma que está sendo distribuída o leite nesse período pandêmico.

A reunião acontecerá nesta terça-feira, 16/11/21, às 09:00 da manhã, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Salientamos que seguiremos todas as normas de cuidado, em relação ao distanciamento, uso de máscaras e de álcool, durante todo o período da reunião.  
Luís Gomes, 15 de novembro de 2021.

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2021.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às 9 horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, situado à Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes-RN, reuniram-se os conselheiros: MARIA ZILDARLENE DA

SILVA – Presidente do CMAS, ELIANE TORRES DA SILVA, FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, KILSA FERNANDA MELQUIADES BEZERRA, AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES e ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA, assim como a representante da Associação José Bernardo, MARIA DO CARMO ISMAEL e a representante do Centro Social José Correia de Sousa, MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Monitoramento contínuo e de avaliações periódicas às associações comunitárias receptoras do PAA Leite. 2 - Outros assuntos. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS Maria Zildarlene, após cumprimentar a todos os presentes, fez a explanação inicial sobre a importância da parceria entre os órgãos, como também da importância do encontro para sanar dúvidas relacionadas ao Programa PAA Leite, ao qual as referidas associações são beneficiárias. A então presidente perguntou como os referidos órgãos estão utilizando tal suplemento alimentar nesse período pandêmico. A primeira a falar foi a presidente da Associação José Bernardo, Maria do Carmo Ismael. Aclarou que antes da pandemia, o leite recebido era utilizado para fazer a alimentação dos membros da associação e dos grupos culturais existentes. Contudo, devido a COVID - 19, inicialmente foi desenvolvido um programa em que os associados faziam mingaus e distribuíam para a população carente da comunidade de São Bernardo. Todavia, nesse momento a Associação está sem sede e o leite está sendo entregue in natura para os que mais necessitam, até que os trabalhos sejam retomados. Afirmou ainda que o referido órgão passa por dificuldades e que conta com a ajuda de R\$5,00 reais mensais, pagos pelos associados, para regularizar alguns débitos preexistentes. No entanto, apesar de contar com cerca de 200 associados, nem todos pagam o valor estipulado, o que dificulta na manutenção da Associação. Logo após a fala da presidente da associação José Bernardo, foi passada a palavra para a representante do Centro Social José Correia de Sousa, a senhora Maria Dalvac de Jesus Ferreira, que saudou a todos os presentes e discorreu sobre os trabalhos desenvolvidos, através do referido órgão, em prol do Conjunto Sol Nascente, entre eles: a distribuição de sopa, através da parceria com a FUNFFEC; o grupo Viva Bem, formado em parceria com o

Cras/SCFV, para que as mulheres façam exercícios físicos, obtendo assim uma saúde melhor. Grupo de artesanato, com a ajuda da conselheira Ivonilda Bezerra, entre outros trabalhos realizados na sede. Com relação ao leite recebido através do PAA leite, a dirigente argumentou que estava sendo realizado um trabalho solidário de entrega de achocolatado para as pessoas carentes, previamente cadastradas, e que devido a falta do achocolatado, foi dada uma pausa, mas que amanhã, dia 17/11/21, retornará a entrega. Afirmou que enquanto a entrega do achocolatado estava pausado, o leite foi entregue, in natura, às famílias carentes do Conjunto Sol Nascente, dando prioridade às que têm filhos pequenos. Salientou também que o Centro José Correia passa por dificuldades e que, juntamente com alguns membros, realiza rifas no intuito de saná-las. Abordou ainda que conta apenas com 20 associados e que estes pagam uma mensalidade de R\$10,00. Logo após a explanação da presidente Dalvac, a Secretária de Assistência Social e Conselheira do CMAS Eliane Torres, parabenizou as presidentes das associações pela coragem de estar a frente dessas instituições, apenas com o objetivo de ajudar as suas comunidades. Disse ainda que tem participado assiduamente dos trabalhos realizados por estas coletividades e que sabe do trabalho e responsabilidade de ambas. A conselheira Eliene também falou da responsabilidade de estar a frente de uma direção e que a participação dos membros associados é fundamental para que os projetos tenham êxito. Os demais conselheiros parabenizaram-as pelos trabalhos desenvolvidos e se colocaram à disposição para ajudá-las no que for possível, além de marcar uma visita a sede neste dia 17/11/21, às 17:00 horas. O momento foi registrado através de fotos. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Zildarlene da Silva, lavrei a presente Ata, que após sua leitura e aprovação, será assinada pelo conselho em vigor. Luís gomes, 16 de novembro de 2021

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente CMAS

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com